

Resolução n. 036/2012

Prorroga a Vigência do Edital de Processo Seletivo para Contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público nº. 0003, de 15 de março de 2012.

O Presidente do **Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Sr. Nelmar Pinz**, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCO, CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a vigência do Edital de Processo Seletivo para Contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público nº. 0003, de 15 de março de 2012, para o ano de 2013.

Art. 2º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 21 de dezembro de 2012.

Nelmar Pinz
Presidente do CINCO
Prefeito de Fraiburgo

Este texto não substitui o publicado no DOM de 26.12.2012 – Edição nº 1145 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)